



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.344, DE 03 DE MAIO DE 2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.927/14, que trata da denominação da Rua 23 do loteamento Bosques dos Ipês III.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.927, de 23 de dezembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Benedito Paes de Oliveira a Rua 23 do loteamento denominado Bosques dos Ipês III, neste Município”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de Maio de 2019


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/05/2019
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 236/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí).

Autoria do Vereador: Luis Donizetti Vaz Junior